



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.814, DE 27 DE JULHO DE 2.005.

**Designa o Sr. Rafael Menezes,
como Responsável pelo Controle Interno
da Prefeitura Municipal de Tatuí.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de
Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Designa o Sr. Rafael Menezes, portador do RG. Nº 28.936.202-7, matrícula nº 3.749, como Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tatuí, de conformidade com o artigo 29 da Instrução nº 2 de 16/12/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de Julho de 2005.

**Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal**

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/07/2005
Neiva de Barros Oliveira